

Edital



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
EDITAL 002/2018 – RETIFICA EDITAL 001/2018 E PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Publicado no Diário Oficial do Município em 06/09/2018
<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 1

O Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Antônio Passos Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 001/2018 e a prorrogação do prazo das inscrições, conforme segue:

1 – Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **14 de setembro de 2018**, ficando alterado o subitem 3.1, o qual passa a ter a seguinte redação:

“As inscrições estarão abertas no período de **06/08/2018 a 14/09/2018** e poderão ser realizadas em qualquer horário, **apenas via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição);”

2 – Fica alterado o subitem 3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“**Até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/09/2018**, o candidato poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos;”

3 – Acrescenta-se o subitem 3.1.2.1.1 com o seguinte texto:

“Não haverá isenção da taxa de inscrição em nenhuma hipótese, por ausência de legislação municipal que autorize tal renúncia de receita, a qual é necessária para o custeio da realização do Concurso Público em questão.”;

4 – Fica alterado o subitem 3.5.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua **reimpressão** até o dia **17/09/2018 (data limite para pagamento)**, através do link “**PÁGINA DO CANDIDATO**” que estará disponível no endereço eletrônico: www.amigapublica.com.br/concursos;”

5 – Fica alterado o subitem 3.5.1.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (17/09/2018)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público;”

6 – Fica alterado o subitem 3.8, passando a ter a seguinte redação:

“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição, efetuado até a **data limite de pagamento (17/09/2018)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se inscrever mais de uma vez, independentemente dos cargos e outras informações prestadas, caso as provas ocorram no mesmo horário, terá validade apenas a inscrição mais recente, tomando como base a data e hora da confirmação da inscrição, com o pagamento da taxa da mesma;”

7 – As demais normas previstas no Edital 001/2018 permanecem inalteradas.

RIBEIRÓPOLIS (SE), 06 de setembro de 2018.

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018)

FELIPE SOUZA SANTOS
Representante da Procuradoria Municipal

Prefeitura do Município de Ribeirópolis/SE – Av. Barão do Rio Branco, 055 – Centro – Ribeirópolis/SE – CEP: 49530-000
Fone: (79) 3449-1578 – CNPJ: 13.104.427/0001-81

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3CPSQ/TPNJ/ROVU3JCK2/W

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiropolis.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
EDITAL 002/2018 – RETIFICA EDITAL 001/2018 E PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Publicado no Diário Oficial do Município em 06/09/2018
<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 2

MARIA NAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Representante do SINTESE - Titular

IZAMÉLIA SANTOS GÓIS
Representante da Sec. Mun. de Educação - Titular

LEONARDO NASCIMENTO SANTANA
Representante do SINTESE - Suplente

JOSILENE SANTOS DE BARROS CAMPOS
Representante da Sec. Mun. de Educação – Suplente

Prefeitura do Município de Ribeirópolis/SE – Av. Barão do Rio Branco, 055 – Centro – Ribeirópolis/SE – CEP: 49530-000
Fone: (79) 3449-1578 – CNPJ: 13.104.427/0001-81

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3CPSQ/TPNJ/ROVU3JCK2/W

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiropolis.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL